



**PORTARIA Nº 0211/2020**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Exercício do cargo, **Chefe de Urbanismo**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerado do exercício do cargo, **CHEFE DE URBANISMO**, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, o servidor efetivo Senhor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, RG Nº 7.246.772-8, CPF Nº 048.815.379-46, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe de Urbanismo**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, atribuída pelo exercício de **Chefe de Urbanismo**.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15